



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 45/2018, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo municipal a ceder servidores públicos municipais para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE deste município e dá outras providências. O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 20/08/2018, sob nº 559/2018.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 22/08/2018, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 29 de agosto de 2018.


Homero Marques Filho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

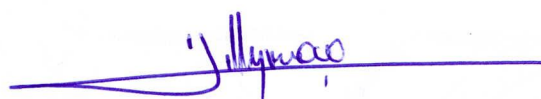
Projeto de Lei nº 45/2018, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo municipal a ceder servidores públicos municipais para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE deste município e dá outras providências

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei n. 45/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 29 de agosto de 2018.



Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente



Kelly Cristina dos Santos Moço
Revisora